



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

SECRETARIA DA MUNICIPAL SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2021

MUNICÍPIO DE IBEMA

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br  
Gestão 2021/2024



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## 1. IDENTIFICAÇÃO

- UF: PARANÁ
- Município: IBEMA

## 2. SECRETARIA DE SAÚDE DE IBEMA

- CNPJ: 09.260.523/0001-41
- ENDEREÇO: Rua Paranaíba S/N
- TELEFONE: 45-3238-2004
- E-MAIL: [sms@pibema.pr.gov.br](mailto:sms@pibema.pr.gov.br)

## 3. GESTOR

- Nome: Edson Simionato
- Data de Posse: 02 de junho de 2021
- Decreto: 1657/2021

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- LEI: 025/1991
- Data: 01/08/1991
- CNPJ: 09.260.523/0001-41
- Gestor do Fundo Municipal de Saúde: Edson Simionato

## 5. CONSELHO DE SAÚDE

- Lei complementar 24/1991
- Data: 22/08/1991
- Presidenta: Mayara Thomé
- E-mail: [sms@pibema.pr.gov.br](mailto:sms@pibema.pr.gov.br)





## RESULTADOS

Relação de Diretriz, Objetivos, Metas, Anualizadas e indicadores

**1. DIRETRIZ: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, mediante estruturação e investimentos na rede de serviços da Saúde, atenção Primária à Saúde e nos Serviços da Rede de Urgência e Emergência. (Bloco de Investimento do FNS)**

**1.1 Objetivo:** Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do Acesso a Atenção Básica

**1.1.1 Manutenção das estruturas Físicas:**

• Manutenção e reforma da UBS – Central	Executado
• Reparos e Manutenção do Laboratório da Dengue	
• Melhorias e Ampliação d Fisioterapia	Executado
• Melhorias e Ampliação da UAPSF	Executado
• Reparos e Manutenção da Unidade Básica de Saúde	Executado

**1.1.2 Estruturação da Sala de Vacina:**

• Aquisição de Câmara de Vacina	Executado
---------------------------------	-----------

**1.1.3 Estruturar a equipe de Saúde da Família:**

• Estruturar e qualificar equipe de saúde da família	Executado
--	-----------

**1.1.4 Manutenção das estruturas físicas de saúde (hospital Municipal - Unidade de Saúde Básica e Unidade de estratégia de Saúde da Família realizar a manutenção das unidades Básicas bem como do Hospital Municipal de Saúde:**

• Manutenção e Reforma das unidades básica de saúde bem como do hospital	Executado
• Manutenção e reforma da Fisioterapia	Executado

**2. DIRETRIZ: Promoção da atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF para todos os segmentos populacionais, priorizando as ações para a população mais vulnerável (criança, mulher, adolescentes e jovens, saúde do homem e idosos, seguido da promoção da atenção integral à Saúde Bucal e da adesão à assistência em Redes de Atenção à Saúde a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde. (Bloco da Atenção Básica do FNS: PAB fixo e variável, PMAQ, especificidades regionais, NASF**

**2.1 OBJETIVO - Fortalecimentos das Ações de Promoção da Saúde**

**2.1.1. Ampliar o número de Equipe de Saúde da FAMÍLIA, ou outro tipo de equipe que o Ministério esteja liberado, garantindo uma cobertura de 100% da população.**

• Aperfeiçoar e intensificar Equipes Saúde da Família, garantindo uma cobertura de 100% da População	Executado
• Implantação de Equipes que sejam implantadas e liberadas pelo ministério da saúde	

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024





2.1.2 Implantar Equipe de Saúde Bucal

• Manter equipe de saúde bucal	Executado
--------------------------------	-----------

2.1.3 Implantações de equipe Multidisciplinar para dar suporte as equipes de Saúde da Família

• Implantação de Equipes de Estratégia de atenção Primaria	
--	--

2.1.4 Programa da Rede Mãe Paranaense de acordo com a Linha Guia

• Manter o programa, realizar melhorias necessárias para melhor desenvolvimento e qualidade	Executado
---	-----------

2.1.5. Manter o programa do **PMAQ** ou outro que o Ministério disponibilize em substituição

• Aperfeiçoar e intensificar Equipes Saúde da Família, garantindo uma cobertura de 100% da população	Executado
--	-----------

2.1.6 Manter o Programa do Mais Medico ou outro que o Ministério disponibilize para os Municípios

• Manter programa e implantar novos que sejam disponibilizado pelo ministério de saúde	Executado
--	-----------

2.1.7 Territorialização para as equipes

• Completar, organizar e qualificar	Não Executado
-------------------------------------	---------------

**3. DIRETRIZ: Promoção da atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde**

3.1 OBJETIVO - Promoção da Atenção à Saúde Mental

3.1.1 Procurar soluções para manter os tratamento continuo de pacientes do SUS

• Capacitar Profissionais de saúde em saúde mental	Não Executado
• Estruturar Equipe de Saúde Mental	Não Executado
• Implantação de um CAPS microrregional (Ibema, Campo bonito, Guaraniáçu e Diamante do Sul)	Não Executado
• Implantação de Equipe Multidisciplinar	Não Executado





3.1.2 Manter o sistema da Central de Leitos

• Manter o convenio com o Sim - Pr	Executado
• Manter o sistema da central de leitos	Executado
• Buscar soluções para manter os tratamentos contínuos de pacientes do SUS	Executado

3.1.3 manter o Convenio com o SIM-PR

• Manter o convenio com o Sim-Pr	Executado
• Manter o sistema de central de leitos	Executado
• Buscar soluções para manter os tratamentos contínuos de pacientes do SUS	Executado

**4. DIRETRIZ: Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica) – Bloco da Assistência farmacêutica**

4.1 Garantir o Acesso da População aos medicamentos de distribuição gratuita

4.1.1 Contratação de farmacêutico

• Contratação de farmacêutico	Executado
-------------------------------	-----------

4.1.2 Coordenar aquisição e distribuição de medicamentos para as unidades, programas e serviços da secretária de saúde

• Aquisição de medicamentos previstos na AB	Executado
• Organizar a assistência farmacêutica de acordo com as Diretrizes do SUS	Executado
• Implantação do Horus	Não Executado

4.1.3 Organizar a assistência farmacêutica de acordo com as diretrizes do sus

• Normatizar e organizar de acordo com as diretrizes do sus	Executado
---	-----------

4.1.4 REMUME

• Atualizar anualmente a REMUME	Não Executado
---------------------------------	---------------

4.1.5 Implantação do HORUS

• Implantação do HORUS	Não Executado
------------------------	---------------





5. **DIRETRIZ:** Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imune-preveníveis, bem como às emergências, e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador

5.1. Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde.

5.1.1. Desenvolver o programa Municipal de Controle da Dengue, visando a prevenção de epidemias.

• Estruturar e fortalecer equipes visando controle da dengue e prevenção de endemias	Executado
• melhorar a cobertura do programa de prevenção de dengue	Executado

5.1.2. Investigar 90% No dos óbitos infantis e fetais

• Intensificar as investigações de óbitos infantis e fetais	Executado
---	-----------

5.1.3. Cobertura vacinal preconizada pelo Ministério

• Manter as coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizada pelo ministério da saúde	Executado
--	-----------

5.1.4. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil

• Assegurar e manter execução das ações de vigilância em saúde	Executado
--	-----------

5.1.5. Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de Sífilis Congênita em menores de 1 (um) anos de idade

• Manter monitoramento	Executado
------------------------	-----------

5.1.6. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 90%

• Manter meta de proporção de cura em casos de tuberculose pulmonar	Executado
---	-----------

5.1.7. Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 95%

• Aumentar proporção de exames Anti - HIV	Executado
• Manter previsão da meta em testagens	Executado

5.1.8. Manter em 95% No mínimo a proporção de registros de óbitos com causa básica definida

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- Manter em 95%

Executado

5.1.9. Registrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória imediata (DNCI) registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação

- Registrar a investigação dos casos de Doenças de Notificação Compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias a partir da data de notificação

Executado

5.1.10. Manter 95% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez

- Ampliar a proporção de amostras de água examinadas para o parâmetro coliformes totais, cloro residual e turbidez

Executado

5.1.11. Elaborar, divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a emergências em saúde pública (surto, epidemias, desastres, eventos de massa etc.)

- Manter sempre atualizado
- Elaboração e divulgação do plano de contingência da dengue

Executado

Executado

5.1.12. Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo em 88% do município

- Assegurar e realizar 4 ciclos de visitas domiciliar no município

Executado

5.1.13. Atingir 100% do Município com as ações da Vigilância em Saúde

- Assegurar e atingir 100% das ações

Executado

5.1.14. Manter atualizado os Planos de contingências das vigilâncias

- Manter atualizado anualmente os planos de contingências

Executado

**6. DIRETRIZ: garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes. (Bloco da MAC)**

6.1. Fortalecimento ao acesso aos serviços de Médica e Alta Complexidade

6.1.1. Manter a classificação de riscos dos pacientes

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024





- Manter a classificação de riscos

Executado

**7. DIRETRIZ: Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme a construção da Rede de Urgência e Emergência que está sendo estruturada em conjunto com a Secretariade Estado da Saúde e com o Ministério da Saúde.**

**7.1. Fortalecimento aos serviços de Urgência e Emergência**

- 7.1.1. Manter a população informada sobre os serviços do SAMU informando a sua utilidade e quais os serviços informações a população que prestam para a população

- Manter, informações a população

Executado

- 7.1.2. Agilizar as internações de urgência e emergência reguladas pela central de Regulação

- Agilizar as internações de urgência e emergência

Executado

**8. DIRETRIZ: Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social. (Bloco Gestão do SUS)**

**8.1. Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde**

- 8.1.1. Manter em no mínimo 80% o acompanhamento do Bolsa Família

- Manter em no mínimo 80% o acompanhamento

Executado

- 8.1.2. Ampliar a cobertura de acompanhamento nutricional para no minimo 80%

- Manter em no mínimo 80% o acompanhamento

Executado

- 8.1.3. Realizar o evento da Semana da Saúde da Família abrangendo toda a população visando a ampliação das metas de Promoção da saúde estipuladas pelo MS







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- Meta anualizada para fins do sistema Digisus, realizar evento com população a partir do total controle diante a pandemia e liberação do MS

Não  
Executado

## 8.1.4. Adquirir veiculos para Transporte de Paciente aos serviços de regulação de saude fora e dentro do Municipio

- Meta anualizada para fins do sistema Digisus

Executado

## 8.1.5. Construir, reformar ou ampliar as Unidades de Saúde buscar recursos para realização de manutenção, ampliação e outros das UBS

- buscar recursos para realização de manutenção, ampliação e outros das UBS

Executado

## 8.1.6. Realizar reuniões de equipe

- Informações e ações através de realização de reuniões de equipes

Executado

## 8.1.7. Educação Permanente

- Manter profissionais em constante aperfeiçoamento
- Manter a atualização de informações referente a saúde

Executado

Executado

## 9. DIRETRIZ: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada ambulatorial e hospitalar.

### 9.1 Garantir o acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar

#### 9.1.1. reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus (COVID-19)

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- Reestruturar os serviços de saúde para melhor atender as demandas da pandemia do corona vírus

Executado

9.1.2. Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar

- Fazer acompanhamento dos usuários em situação de isolamento através das acs e também via telefone

Executado

9.1.3. Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos consultorios odontologicos e em face a Pandemia do COVID-19

- Seguir o protocolo do ministério da saúde e as notas técnicas ,para as execuções nos serviços quanto ao funcionamento dos consultórios odontológicos em face a covid-19

Executado

9.1.4. Garantir orientações quanto a qualidade e segurança do uso do alcool 70% e a mascara facil em face a Pandemia do Co VID-19

- Garantir informações e orientações quanto a importância e segurança do uso do álcool 70% e a mascara facial em face a pandemia do covid-19

Executado

**10. DIRETRIZ: Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Pécossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.**

**10.1** Reestruturar a Rede de Atenção a Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronavírus

10.1.1. Reestruturar e garantir a qualidade a rede de atenção a saú de municipal para atender ao perfil epidemiológico da pandemia do coro na vírus

- Reestruturar e garantir a qualidade a rede de atenção a saú de municipal para atender ao perfil epidemiológico da pandemia do coro na vírus

Executado

10.1.2. Reestruturar a Rede de Atenção a Saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da Pandemia do Coronav írus





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- Reestruturar e garantir a qualidade a rede de atenção a saúde municipal para atender ao perfil epidemiológico da pandemia do corona vírus

Executado

## 11. DIRETRIZ: reduzir e prevenir riscos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

### 11.1. Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em saúde

#### 11.1.1. Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavirus

- Emitir diariamente boletim epidemiológico da pandemia do corona vírus

Executado

- Acesso a informação em face a pandemia do corona vírus

Executado

#### 11.1.2. Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavirus

- Investigar e notificar, em tempo oportuno 100% dos casos de corona vírus

Executado

#### 11.1.3. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Graves (SRAG), nos sistemas de onformação da rede, para permitir acaliação de risco e apoiar a tomada de decisão

- Monitorar o comportamento de todos os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Graves

Executado

#### 11.1.4. Atualizar diariamente a Sala de Situação com cenário epidemiológico do Coronavirus, para subsidiar a tomada de decisão

- Atualizar e manter diariamente a atual situação referente ao cenário epidemiológico do corona vírus, para subsidiar demanda e tomada de decisão

Executado

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024





**12. DIRETRIZ:** Atualizar e manter diariamente a atual situação referente ao cenário epidemiológico do corona vírus, para subsidiar demanda e tomada de decisão

**12.1** Implantar a padronização de medicamentos no Hospital Municipal e atualizar a Remume da Atenção Básica

12.1.1. Instalar o Horus em todos os estabelecimentos da saúde.

<ul style="list-style-type: none"><li>• Instalar o horus</li></ul>	Não Executado
--	---------------

12.1.2. Realizar a padronização de medicamentos hospitalares

<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar a padronização dos medicamentos hospitalares</li></ul>	Não Executado
<ul style="list-style-type: none"><li>• Buscar mecanismos e qualificação na assistência farmacêutica no âmbito do sus</li></ul>	Executado

12.1.3. implantar o programa Horus no Hospital e centro de Saúde

<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar sistema Horus</li></ul>	Não executado
---	---------------

12.1.4. Atualização anual da remume da Atenção Básica

<ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer atualização da remume da atenção o básica anualmente</li></ul>	Não executado
--	---------------

**13. DIRETRIZ:** Promover o cuidado integral as pessoas nos ciclos de vida (crianças, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, étuações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção bfísica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde e nos serviços da rede de atenção à saúde

13.1. Garantir cuidado integral aos munícipes conforme os ciclos de vida e especificidades e a





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

diversidade na atenção básica, e nos serviços de rede de atenção à saúde

13.1.1. Emitir diariamente boletim epidemiológico sobre os dados do Coronavírus

- |   |           |
|---|-----------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Emitir diariamente boletim epidemiológico da pandemia do corona vírus</li></ul> | Executado |
|---|-----------|

13.1.2. Notificar e investigar, em tempo oportuno 100% dos casos de CORONAVIRUS

- |  |           |
|--|-----------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Investigar e notificar, em tempo oportuno 100% dos casos de corona vírus</li></ul> | Executado |
|--|-----------|

13.1.3. Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavirus

- |  |           |
|--|-----------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Acompanhar 100% dos óbitos suspeitos de Corona vírus</li></ul> | Executado |
|--|-----------|

13.1.4. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.

- |   |           |
|---|-----------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>monitorar todos os casos de gripe</li></ul> | Executado |
|---|-----------|

13.1.5. Atualizar diariamente a Sala de Situação com o cenário epidemiológico do Coronavírus, para subsidiar a tomada de decisão

- |   |           |
|---|-----------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Manter atualizados os boletins de informações</li></ul> | Executado |
|---|-----------|

13.1.6. Realizar a Campanha de Vacinação contra influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19

- |  |           |
|--|-----------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>Realizar campanhas de vacinação e buscas ativas para a população e manter em dia o boletim de vacinação com seus respectivos registros no esu s.</li></ul> | Executado |
|--|-----------|

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024





13.1.7. Definir protocolos para a realização do Teste Rapido COVID-19

- Definir protocolos para a realização de testes rápidos em face ao covid-19

Executado

13.1.8. Garantir as notificações de caso su peitos de doença pelo COVID-19 e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e E-SUS VE

- Garantir que todas as informações seja cadastradas nos sistemas de informações

Executado

13.1.9. Garantir em tempo oportuno/habil 100á dos exames laboratoriais para usuários com suspeitas/diagnosticos de COVID-19

- Realizar testes em todos os suspeitos de covid-19

Executado

13.1.10. Garantir informações dos usuários internados com COVID-19 aos familiares/responsaveis

- Fazer o isolamento de todos os suspeitos e seus contatos diretos

Executado

**14. DIRETRIZ: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS**

14.1. Garantir o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito SUS

14.1.1. Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus

- Numero de farmácia com processo de trabalho da assistência farmacêutica, reorganizando para atender o cenário epidemiológico.

Executado

14.1.2. Garantir em tempo oportuno a dispensação dos medicamentos para a população identificada ne risco frente a pandemia do Coronavírus





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- garantir dispensação dos medicamentos para a população identificada de risco frente a pandemia

Executado

14.1.3. Atender 100% dos Protocolos do Ministerio da Saúde para o enfrentamento da Pandemia do Coronovavirus.

- Averiguar e por em pratica os protocolos disponibilizados pelo ministério da saúde para enfrentamento da pandemia do covid-19

Executado

## 15. DIRETRIZ: Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção às Saúde e o desenvolvimento sustentável do setor

15.1. Garantir a execução das ações de Vigilância Sanitária para assegurar a proteção à Saúde e o desenvolvimento sustentável.

15.1.1. Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção ao coronavírus

- Ter todos os setores e estabelecimentos de saúde capacitados para orientar a população sobre a prevenção do covid-19

Executado

15.1.2. Garantir orientações gerais para prevenção e controle do Coronavirus nos serviços de Hotelaria e congêneres

- Manter todos os comércios orientados e sendo preventivos para evitar a proliferação do vírus

Executado

15.1.3. Garantir medidas de contenção do COVID-19 na gestão de resíduos sólidos dos usuários em isolamento domiciliar

- Orientar todos os isolados sobre como manejar os resíduos sólidos em face a covid-19

Executado

15.1.4. Garantir orientação em relação ao manejo de obitos/corpos em domicilio, nos serviços da atenção Primária a Saúde, espaços publico funerárias após a morte no período da pandemia de Covid-19

- Informar os profissionais da saúde, trabalhadores do cemitério e usuários com orientações em relação ao manejo de óbitos, em

Executado

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR

Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2021/2024





PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

	domicilio, cemitérios e espaços públicos após a morte no período da pandemia do covid-19		
--	--	--	--

Ibema, 11 de abril 2022

EDSON SIMIONATO

SECRETÁRIO DE SAÚDE DE IBEMA